

PROGRAMA “**ORIENTAÇÕES PROFISSIONAIS**”: REALINHAMENTO DA ÁREA DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

● **Apresentação:**

A Área de Licitações e Compras (SEAD) e a Corregedoria Geral do Município (CGM) apresentam à **Escola de Gestão Pública "Dr. José Caetano Graziosi"** (EGP/SEAD) o **REALINHAMENTO DA ÁREA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**, uma iniciativa dirigida à orientação profissional de agentes públicos sobre licitações e contratos administrativos, cujos efeitos saneadores sobre a rotina administrativa contribuirão para dar a Prefeitura do Município de Sorocaba um padrão de qualidade de que ela não pode prescindir.

Tal interesse foi despertado pela Área de Licitações e Compras que, atendendo as demandas de todas as secretarias, observou o desempenho com relação aos procedimentos que antecedem as compras<sup>1</sup> e impactam no desenvolvimento, agilização e otimização dos processos. Desse modo, resolveu proporcionar-lhes orientação de fundamental importância para eficácia de todo o procedimento.

Também, porque é preocupação da Área de Licitações e Compras o desenvolvimento de agentes públicos em sentido mais amplo, decidiu-se por palestras sobre Liderança Servidora, Ética, entre outras, na abertura dos treinamentos, bem como por um estreitamento no relacionamento, diante dos objetivos comuns, explicando o porquê das regras e exigências legais.

Pelo Centro de Análise de Informações e Assistência Técnica da Corregedoria-Geral, a iniciativa surgiu da constatação da necessidade de tornar melhor a gestão e a fiscalização de contratos e atos jurídicos análogos. Assim, em virtude das repetidas impropriedades detectadas, será dado realce às atribuições e às responsabilidades dos gestores e fiscalizadores de contratos, sob o prisma do controle da gestão pública por meio de ações preventivas.

Além disso, é digno de nota também citar que o próprio Decreto municipal nº 21.565, de 17 de dezembro de 2014, que organiza a Corregedoria-Geral do Município, em seu artigo 6º, inciso XIII, atribui à CGM o papel de incentivar ações voltadas à formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, conforme texto a seguir:

“Art6º A Corregedoria Geral do Município tem, por meio das Câmaras Correccionais e do Centro de Análise de Informações e Assistência Técnica, além de outras que lhe forem conferidas pelo Chefe do Poder Executivo, as seguintes atribuições:

[...]

XIII - Incentivar e apoiar a realização de cursos de capacitação, qualificação e formação de agentes públicos e a produção de material informativo e de orientação nas áreas de gestão e controle.”

---

1 Por exemplo: o planejamento, as especificações, o orçamento, entre outros.

● **Plano de Ensino do Programa:**

**REALINHAMENTO DA ÁREA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Carga Horária: **9 horas/aula (hora-aula de 50 minutos).**

Realização: de **16 a 19 de junho de 2015.**

Coordenadores: **Cláudia Patrício Pereira**, Diretora da Área de Licitações (SEAD) e

**Alexandre Junger de Freitas**, Procurador do Município (Assessor Jurídico -CGM).

● **Objetivos:**

Ao final do *realinhamento*, o participante deverá ser capaz de

1. Conhecer o funcionamento da Área de Licitações e Compras e áreas afins e o seu papel como facilitador do processo de compras, através do estreitamento de relacionamento e mudanças de comportamento;
2. Compreender que o exercício da fiscalização de contratos e de instrumentos jurídicos análogos exige do agente público um acompanhamento zeloso e cotidiano sobre todas as etapas e obrigações assumidas pela contratada.

● **Público Alvo:**

Dia **16/6**: SEJ, SES e SEG;

Dia **17/06**: SEDES, SEDET, SEF e SEAD;

Dia **18/06**: SEMOB, SEHAB, SEDU e SERP;

Dia **19/06**: SECULT, SEMES, SPG e SEMA.

● **Ementa:**

Ética e moral;

Finanças públicas;

Especificações;

Patrimônio;

Compras, Licitações e Contratos;

Gestão e Fiscalização de Contratos.

● **Programação:**

08h00 - Credenciamento dos participantes e entrega do “Caderno de Boas Práticas Administrativas”;

08h30 - Palestra: moral e ética;

09h00 - Patrimônio;

09h45 - Intervalo para o café;

10h00 - Finanças públicas;

10h30 - Compras, licitações e contratos;

12h00 - Intervalo para o almoço;

13h00 - O papel institucional da Corregedoria-Geral;

13h30 - Gestão e Fiscalização de Contratos;

14h45 - Intervalo para o café;

15h00 - Estudo de casos: falhas detectadas em procedimentos correccionais

16h00 - Oficina “formulários de gestão e fiscalização de contratos”;

17h00 – Encerramento.

● **Bibliografia:**

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm). Acesso em 4 de maio de 2015.

Corregedoria-Geral do Município. ***Caderno de Boas Práticas Administrativas I: Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos***. 1ª Edição. Sorocaba/SP. 2014.

**Cláudia Patrício Pereira**

Diretora da Área de Licitações (SEAD)

**Alexandre Junger de Freitas**

Procurador do Município (CGM).



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Secretaria da Administração  
Corregedoria Geral do Município**